



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Segunda-feira • 29 de Março de 2021 • Ano • Nº 1008

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Decreto Nº 051 de 26 março de 2021** - Dispõe sobre os membros eleitos para compor a mesa diretora do conselho municipal de saúde e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



DECRETO Nº 051 DE 26 MARÇO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE OS MEMBROS ELEITOS PARA COMPOR A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município Gongogi – LOMI, ainda, o, tendo em vista o disposto na Lei nº 097/2011 e;

CONSIDERANDO que no Decreto Municipal nº 039/2021 foram nomeados os membros titulares do Conselho Municipal de Saúde para exercerem o mandato tampão de 16 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que no dia 09 de março de 2021 foi publicado edital de convocação para eleição da diretoria do CMS;

CONSIDERANDO que no dia 16 de março de 2021, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na rua Jamil Rhian, nº 50, centro às 14:00, ocorreu a eleição dos membros que irão compor o CMS;

DECRETA:

Art. 1º - Os membros eleitos do Conselho Municipal de Saúde para compor a diretoria são:

Presidente: Jairo Freitas Cavalcante Santos;

Vice- Presidente: José Luís Ernesto dos Santos Filho;

Secretária: Alaíde Lorena Silva Araújo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, em 26 de
março de 2021.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
Prefeito Municipal